

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO - IFRJ  
Campus Arraial do Cabo

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 01/2019

***Modifica o Comitê Gestor Local.***

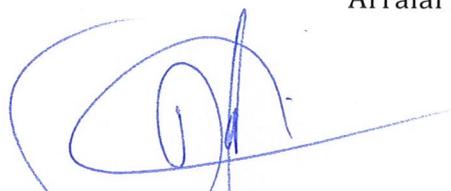
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ARRAIAL DO CABO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

- 1 - Modificar o Comitê Gestor Local, responsável por analisar os pedidos de bolsas e recursos para visitação técnica instituídos pelo PAE — Programa de Assistência Estudantil.
- 2 - O Comitê Gestor Local é formado por um representante da Direção Geral, um representante da COTP, um representante docente e um discente.
- 3 - O referido Comitê tem entre suas atribuições: analisar os pedidos de bolsa e sua conformidade aos objetivos do Programa; adequar os pedidos às disponibilidades orçamentárias; estabelecer por votação o desempate entre propostas em caso de necessidade e ratificar a prestação de contas.
- 4 - A composição do Comitê Gestor Local, abaixo discriminada, é válida por um ano a contar da data de sua oficialização.

Componentes:

<b>Nome</b>	<b>Representante do Segmento:</b>
Bruno Cavalcanti Lima	Direção
Ronaldo Efigênio de Oliveira	COTP
Wenderson Buenos Aires	Docente
Gabriel da Nóbrega	Discente

Arraial do Cabo, 23 de agosto de 2019.



**David Barreto de Aguiar**  
Diretor-Geral IFRJ / CAC  
Port. 0762 / Reitoria - 18/05/2018